



ATA COMPLEMENTAR DE SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 0511.01/2019 - PP/SRP.

ATA DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO ITEM Nº 10

Às 09h30min do dia 27 de Novembro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro, o Sr. Weslley Rodrigues Feijão e Equipe de Apoio para ANALISAR E JULGAR o pedido desistência do Item nº 10, formulado pela empresa RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ 26.601.949/0001-30, em decorrência da participação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 0511.01/2019 - PP/SRP, que tem por objeto a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA PRECOS VISANDO **FUTURA** REGISTRO DE E EVENTUAL AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, ENERGÉTICOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.. tudo em conformidade com às Disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, e edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 0511.01/2019 - PP/SRP. O pregoeiro abriu a sessão interna informando aos demais membros sobre o pedido desistência apresentado no dia 25 de Novembro de 2019, pela empresa RILAMI FERREIRA DA SILVA -ME, inscrita no CNPJ 26.601.949/0001-30. Após a analise da justificativa do pedido de desistência do Item 10, a comissão de pregão foi unânime em aceita a justificativa apresentada pela empresa. O pregoeiro ressaltou que o preco apresentado no item 10 esta abaixo de 70% (setenta por cento) do valor estimado na licitação, fato que demonstra o valor ser inexequível. além de demonstrar o equivoco cometido pela empresa. A decisão tem amparo no \$1º do inciso II do art. 48 da Lei nº 8.666/93, seguindo a orientação dada pelo Tribunal de Contas da União - TCU no Acórdão nº 697/2006 - Plenário - Processo nº 019.054/2005-7 - Relator: Min. Ubiratan Aguiar, Portanto, a comissão de pregão acata as justificativas apresentada pela empresa supracitada acima. Concluído o julgamento e análise do pedido, o pregoeiro informou que convocaria os demais licitantes classificados para Item 10, afim de proceder a reabertura da fase de lances/negociações. O Pregoeiro declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por ela, Equipe de Apoio.

Groairas, 27 de Novembro de 2019.

Wesliev Rodrigues Feijão

Pregoeiro

Silvana Paiva Rodrigues

Membro

Maria de Falimo Poutra Limenes Maria de Fatima Pereira Ximenes

Membro



